



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 154, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de representante discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, e o artigo 18, inciso VI, § 3º, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 251/2020, de 12 de maio de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 125, de 10 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 10/2021 - SOC, de 19 de março de 2021, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consepe da Universidade, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a representante discente Ianara Maressa Macedo da Rocha (pós-graduação), enquanto representante titular no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade, outrora nomeada por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 251/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º Nomear a atual suplente Adriana Dias Moreira Pires (pós-graduação) para exercer a titularidade de membro do Consepe da Universidade.

Parágrafo único. A representação discente no Consepe da Universidade, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Lucca Matheus Araújo Silva (graduação);
- b) Marcondes Ferreira Costa Filho (graduação);
- c) Adriana Dias Moreira Pires (pós-graduação).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria Ufersa/Gab nº 251/2020, de 12 maio de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira